

**LEI N° 840/2005**

**EMENTA:** Autoriza o Poder Executivo a Alienar imóvel público e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MACAPARANA.**  
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Macaparana aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar o imóvel público localizado à Avenida João Francisco, s/n nesta cidade de Macaparana, com as características constantes do anexo I parte integrante desta Lei.

Art. 2º A alienação de que trata o artigo anterior será necessariamente precedida de avaliação e licitação, na modalidade concorrência, conforme previsto pelo artigo 17, inciso I, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações posteriores.

Art. 3º - Os recursos financeiros oriundos da alienação referida no art. 1º da presente Lei serão utilizados exclusivamente em políticas de infra-estrutura e habitação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Macaparana, em  
16 de dezembro de 2005.



Mavial Francisco de Moraes Cavalcanti Filho  
- Prefeito -

## ANEXO I

### Descrição de um Imóvel Residencial localizado à Avenida João Francisco S/N – nesta cidade de Macaparana - PE

Designação de uso residencial, pavimento térreo com padrão de acabamento médio, com área de terreno 481,40m<sup>2</sup>, área de construção de 146,94m<sup>2</sup> e área de coberta 165,09m<sup>2</sup>. O imóvel é composto de 8 compartimentos sendo 4 dormitórios, 2 salas, 1 copa, 1 cozinha, 1 banheiro e 1 terraço, piso do tipo paviflex assentados no terraço, salas e dormitórios. No banheiro, copa e cozinha o piso é assentado com mosaico colorido. O revestimento da parede do banheiro é de azulejo de cor com altura de 1,50 m. Já na copa o revestimento é de azulejo branco até a altura de 1,50m.

As esquadrias das janelas são constituídas em madeira de lei do tipo veneziana com 2 folhas, porta da sala é constituída de madeira de lei com 1,00 x 2,10 com 2 folhas, já nos outros cômodos as portas são semi-oca todas as janelas são protegidas com grade de ferro e a casa rodeada por muros divisórios contando ainda com duas garagens.

Estrutura de cobertura com madeira serrada e telha do tipo canal, contém forro de gesso em toda a sua área construída exceto na cozinha e em um depósito no fundo do quintal, existe ainda uma dispensa para dispor alimentos na copa e um armário no banheiro social.

Suas paredes internas são pintadas com tinta látex como também sua fachada.

No interior do banheiro social encontram-se as louças, 01 bacia sanitária de louça, 01 bidê, 01 lavatório com colunas e acessórios como papeleira, saboneteiras e cabides, reservatórios superior de 500L.

Na área de circulação temos um lavabo, na cozinha temos um balcão de aço inox com uma cuba, na área externa existe ainda um tanque de lavar roupa Instalação elétrica.

As luminárias são abertas de sobrepor do tipo fluorescente.

Os portões principais são em madeira e há um portão ao lado direito para entrada de carro confeccionado em varão corrido.

Macaparana, 25 de novembro de 2005

